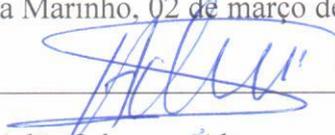




## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.593.711/0001-42, com sede estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 319, Bairro Petropolis, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu sócio administrador, Antonio Luis Remedi Cordeiro, inscrito no CPF sob nº 582.885.380-53, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para fornecimento de acervos de livros para a Biblioteca da EMEF Birkhan e Tonon, no valor de R\$ 9.896,00 (Nove mil, oitocentos e noventa e seis reais), nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

Saldanha Marinho, 02 de março de 2023 .

  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal